

**PORTARIA Nº 805/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/219061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 18 a 21/05/2018.;

1 . ESCDAT - DANIEL GONCALVES NUNES - MAT:572179

2 . DAS - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT:5893614

3 . DAS - CLEONICE MOTA DE DEUS - MAT:5767652

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 806/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/213868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ÁÇU, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 18 a 19/05/2018;

1 . PAP - NILDO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - MAT:701076

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 807/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/215951, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de

18 a 20/05/2018.;

1 . IPC - ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO - MAT:57206187

2 . DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT:57233513

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 808/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/167144, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 19 a 20/05/2018;

1 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425

2 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT:5609747

3 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847

4 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT:5600693

5 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 809/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/213302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/05/2018;

1 . IPC - JOAO CLAUDIO PEREIRA PAES - MAT:5940323

2 . IPC - DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT:57202206

3 . EPC - IVO SOUSA PORTELA - MAT:5940359

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 810/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/140224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURIONÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20 a 23/05/2018;

1 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos..), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 811/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/196019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 20 a 25/05/2018;

1 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474

2 . DPC - ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - MAT:58017

3 . DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT:5826080

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00.(dois mil, vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 812/2018- DGPC/
OD/DRF DE 18/05/2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/177876, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18 a 21/05/2018

1 . IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT:57199540

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 316589

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ nº 09.528.663/0001-58. Data de Assinatura: 22/05/2018. Valor: R\$20.000,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente ao pagamento do aluguel de Imóvel não residencial do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/539386. Orçamento: Atividade – 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa – 339092. Despesas de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266-Realizações das Ações de Polícia Judiciária. Plano Interno – 2100008266C. Ação – 184638. Contratada: G.T.A IMÓVEIS S/S LTDA. Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº567, S – 02, Umarizal, CEP: 66050-110, Belém-PA. Ordenador: CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA S. FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 315843

**PORTARIA Nº 94/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 07/05/2018**

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o teor do Of. nº 42/18-DEAM/DEACA de 30/01/18, no qual consta, que a servidora, G.C.G.T., mat. nº 5914061, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial e dirigido-se a superior hierárquico de forma desrespeitosa, fato ocorrido

em 29/01/18, na DEAM/Barcarena e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/03/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 95/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 15/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados nos termos do Despacho/COINT/CGPC de 24/04/18, no qual consta que o servidor, F.A.F.S., mat. nº 57233651, teria, em tese, deixado de instaurar procedimentos policiais requisitados pelo MP-5ªPJA, bem como de prestar informações, fato ocorrido na DP Abaetetuba e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 96/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 15/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/04/18, ref. ao Of. nº 373/18-VCRIM-MB de 16/02/18, no qual consta que o policial encaminhou os autos do IPL/FLG nº 86/2018.000029-8-DP Vila dos Cabanos, intempestivamente, o que ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 97/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 15/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.C.R., mat. 5722076, a qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, por ocasião da condução do IPL nº 469/2018.000012-5 DEAM/Itaituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 98/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 15/05/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.V.D.M., mat. nº 5914149, o qual teria, em tese, encaminhado autos de flagrante delicto sem sua assinatura, o que ensejou o relaxamento da prisão, fato ocorrido na DP Dom Eliseu e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/04/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil